ANEXO II - PROPOSTA TÉCNICA DE TRABALHO

Edital de Chamamento Público 01/2025 – CMDCA

EIXO: CULTURA DE PAZ E METODOLOGIAS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS.

DIRETRIZ: Projetos que desenvolvam atividades de fortalecimento do vínculo, orientação e acompanhamento sócio familiar das crianças e adolescentes para a prevenção da violência doméstica por meio de intervenção no grupo familiar, com o fortalecimento dos vínculos afetivos familiares.

EXECUÇÃO DO SERVIÇO: Serviço de convivência e fortalecimento de vinculos Tecendo Paz: Convivência, Vínculo e Diálogo.

ORGANIZAÇÃO : Instituto Elevar de Educação e Empreendedorismo.

ANEXO II - PROPOSTA TÉCNICA DE TRABALHO

Sumário

1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL 3
1.2) COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA 4
1.3) RELACIONE OS DEMAIS DIRETORES 4
2) ÁREA DA ATIVIDADE 5
2.1) NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL 5
3) IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO 5
4) VALOR DA PROPOSTA 5
5) MODALIDADE E ÁREA DO EDITAL EM QUE O PROJETO ESTÁ INSERIDO/OBJETO.. 5
5.1) PÚBLICO ALVO 6
5.2) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO E IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO 6
5.3) IDENTIFICAÇÃO DO VOLUME DE SERVIÇOS 6
5.4) DESCRIÇÃO DA REALIDADE (Diagnóstico) 6
5.5) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER OFERTADO 8
5.6) OBJETIVO GERAL DO PROJETO 8
5.7) OBJETIVOS ESPECÍFICOS 8
5.8) METODOLOGIA DO SERVIÇO 9
5.9) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS 11
5.10) VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO 16
5.11) RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS 17
5.12) ARTICULAÇÃO DE REDE 21
5.13) CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DOS USUÁRIOS E FAMÍLIAS 21
5.14) RESULTADOS/IMPACTOS ESPERADOS 22
5.15) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 23
5.16) FORMAS DE FISCALIZAÇÃO 24
5.17) AÇÕES INDISPENSÁVEIS 24
5.18) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO 24
6) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO: 25

ANEXO II - PROPOSTA TÉCNICA DE TRABALHO

1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

SEDE

Nome da Organização: Instituto Elevar de Educação e Empreendedorismo **Data de Constituição: 29/01/2016**
CNPJ: 24.343.040/0001-02 **Data de inscrição no CNPJ: 19/02/2016**
Endereço: Avenida Sorocaba, n°500
Cidade / UF: SP **Bairro: Jardim Magnólia** **CEP: 18.044.-390**
Telefone: (15) 99618-9286
Site: : https://elevar.org.br/
Email: veronicacdantas@gmail.com
Horário de funcionamento: 08:00 às 18:00 **Dias da semana: Segunda a Sexta Feira**

Eduzz2:

Nome da Organização: Instituto Elevar de Educação e Empreendedorismo **Data de Constituição: 29/01/2016**
CNPJ: 24.343.040/0001-02 **Data de inscrição no CNPJ: 19/02/2016**
Endereço: Avenida Sorocaba, n°485
Cidade / UF: SP **Bairro: Jardim Magnólia** **CEP: 18.044.-390**
Telefone: (15) 99618-9286
Site: : https://elevar.org.br/
Email: veronicacdantas@gmail.com
Horário de funcionamento: 08:00 às 18:00 **Dias da semana: Segunda a Sexta Feira**

INSCRIÇÕES E REGISTROS

Inscrição no CMAS	**Nº 176**
Registro no CMDCA	**Nº 204**
Inscrição no CNAS	**Nº3552205**
Inscrição no CMPI	**Nº 72**
CEBAS – último registro e validade	**Nº Portaria n°61 de 7 de julho de 2025**
Utilidade Pública ( )Federal ( )Estadual (x)Municipal	**Nº344096**

Outros: Selo Social

1.2) COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Presidente ou Representante legal da entidade: Verônica Maria da Costa Dantas	
Cargo: Presidente	**Profissão: Assistente Social**
Vigência do mandato da diretoria atual	**de 23/09/2025 a 22/09/2029**

1.3) RELACIONE OS DEMAIS DIRETORES

Nome: Fábio Silva Peixoto	
Cargo: Vice-Presidente	**Profissão: Diretor de Tecnologia**

Nome: Alan Santos Gomes da Costa	
Cargo: Tesoureiro	**Profissão: Engenheiro de Software**

Nome: Nágida Yara de Goes Vieira	
Cargo: Conselho Fiscal	**Profissão: Gestora Comercial**

2) ÁREA DA ATIVIDADE

Preponderante:
(X) Assistência Social ( ) Saúde ( ) Educação ( ) Cultura ( ) Esporte

Secundária, quando houver: (pode assinalar mais de 1)
( ) Assistência Social ( ) Saúde (X) Educação (X) Cultura (X) Esporte

2.1) NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

(X) Atendimento ( ) Assessoramento ( ) Defesa e garantia de direitos

3) IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO

(X) Básica ( ) Especial de Média Complexidade ( ) Especial de Alta Complexidade

4) VALOR DA PROPOSTA

156.000,00 (Cento e cinquenta e seis mil reais).

5) MODALIDADE E ÁREA DO EDITAL EM QUE O PROJETO ESTÁ INSERIDO/OBJETO

EIXO: CULTURA DE PAZ E METODOLOGIAS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

DIRETRIZ: Projetos que desenvolvam atividades de fortalecimento do vínculo, orientação e acompanhamento sócio familiar das crianças e adolescentes para a prevenção da violência doméstica por meio de intervenção no grupo familiar, com o fortalecimento dos vínculos afetivos familiares.

5.1) PÚBLICO ALVO

Adolescentes de 12 a 17 anos, 11 meses e 29 dias.

5.2) DENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO E IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Aberto a todos municipes de Sorocaba/SP, com prioridade aos residentes na região oeste da cidade.

5.3) IDENTIFICAÇÃO DO VOLUME DE SERVIÇOS

20 vagas para adolescentes de 12 a 17 anos, 11 meses e 29 dias.

5.4) DESCRIÇÃO DA REALIDADE (Diagnóstico)

Considerando as vulnerabilidades que permeiam os ciclos de vida frente as mudanças socioeconômicas, é de extrema importância promover experiências que colaborem para o desenvolvimento da autonomia, da independência, de sociabilidades e de acesso a informações sobre direitos e participação cidadã, de forma a minimizar e prevenir situações de vulnerabilidade e/ou risco social.

O Instituto Elevar de Educação e Empreendedorismo está inserido na comunidade, na região oeste de Sorocaba/SP, agora com duas unidades, sendo sua sede na Avenida Sorocaba, n°500, Jardim das Magnólias, e o Centro de Convivência de Arte e Cultura Elevar, localizado na Rua Trinidade nº175, Jardim América, sendo um espaço de referência protetiva, para acolher, realizar escuta qualificada, promover e possibilitar a inclusão social, a integração para o mundo do trabalho, o acesso à cidadania, educação, arte, cultura, esporte, lazer e qualificação profissional gratuita.

A região oeste de Sorocaba concentra elevados índices de vulnerabilidade social, refletidos em privações múltiplas vivenciadas por adolescentes — como baixa escolaridade, vínculos familiares fragilizados e exposição precoce ao trabalho informal. Esses fatores geram um ambiente propício à evasão escolar, à reprodução de violências e à perda de perspectiva de futuro, comprometendo diretamente o processo de desenvolvimento humano e social dessa população.

Diante desse cenário, torna-se fundamental implementar atividades sistemáticas que promovam a cultura de paz, como estratégia de proteção integral, fortalecimento da convivência e valorização da vida. A cultura de paz, mais do que a ausência de conflito, propõe uma abordagem ativa de transformação social, baseada em valores como o diálogo, o respeito à diversidade, a cooperação, a justiça social e os direitos humanos.

Ao ofertar oficinas interdisciplinares com metodologias lúdicas e participativas, é possível estimular entre os adolescentes habilidades essenciais para a construção de uma convivência pacífica e inclusiva, tais como:

- Resolução de conflitos sem violência
- Empatia e escuta ativa
- Autocontrole emocional e gestão de frustrações
- Valorização das diferenças e combate a preconceitos
- Solidariedade e responsabilidade coletiva

Essas competências não apenas reduzem comportamentos de risco e violência no cotidiano escolar, familiar e comunitário, como também contribuem para o fortalecimento da autoestima e da identidade social dos adolescentes, elementos fundamentais para romper com ciclos de exclusão e pobreza.

Nesse sentido, a oferta estruturada e contínua de oficinas que fomentem a cultura de paz assume papel preventivo e formativo. As atividades promovidas pelo Instituto Elevar, como rodas de conversa, produções artísticas coletivas, jogos cooperativos e projetos de vida, funcionam como ferramentas práticas para internalizar esses valores, além de criar espaços seguros para o diálogo, a escuta e a construção de vínculos afetivos saudáveis.

Ao cultivar a cultura de paz, o projeto contribui diretamente para:

- A redução da evasão escolar e do aliciamento para o trabalho precoce;
- A valorização dos adolescentes como sujeitos de direitos;
- A construção de territórios mais justos, pacíficos e participativos.

Portanto, fomentar a cultura de paz não é apenas um complemento às ações de formação profissional — é parte central de um projeto de transformação social duradoura, que forma jovens mais conscientes, resilientes e preparados para atuar positivamente em sua comunidade.

5.5) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER OFERTADO

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS:

O SCFV no Instituto Elevar de Educação é desenvolvido com base na matricialidade sociofamiliar, com oferta gratuita de atividades socioeducativas nas áreas da arte, cultura, esporte, inclusão digital, lazer e bem estar social, destinado a crianças e adolescentes de 03 a 17 anos, 11 meses e 29 dias. Desta forma, nossas atividades e ações compreende o contexto sociocultural e econômico de nossos atendidos, pautadas na prevenção e proatividade para o enfrentamento de situações de vulnerabilidade e ou risco social, enfraquecimento ou rompimento de vínculos familiares e comunitários, além de situações discriminatórias.

5.6) OBJETIVO GERAL DO PROJETO

Promover o desenvolvimento integral de adolescentes de 14 a 17 anos em situação de vulnerabilidade social na região oeste de Sorocaba, por meio da oferta de oficinas socioeducativas, ações formativas e atividades interdisciplinares que fomentem a cultura de paz, fortaleçam vínculos familiares e comunitários, previnam o trabalho precoce e contribuam para a construção de projetos de vida com cidadania, dignidade e inclusão social.

5.7) OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Proporcionar espaços de convivência e escuta qualificada que favoreçam o fortalecimento dos vínculos familiares, comunitários e institucionais;
- Estimular o protagonismo juvenil e a construção de projetos de vida a partir do reconhecimento das potencialidades individuais e coletivas dos adolescentes;
- Desenvolver habilidades socioemocionais por meio de práticas educativas e lúdicas que promovam o autoconhecimento, a empatia, o respeito às diferenças e a cultura de paz;
- Promover ciclos de diálogos com usuários e suas famílias, estimulando vivências com base nos princípios da Comunicação Não – Violenta (CNV)...

- Promover o acesso à informação e à reflexão crítica sobre direitos, deveres e políticas públicas, contribuindo para o exercício da cidadania e a proteção social dos adolescentes;

5.8) METODOLOGIA DO SERVIÇO

INSERÇÃO:

Inserção: A inserção em cada unidade de atendimento é feita exclusivamente pela assistente social, que mediante entrevista social, realiza a escuta qualificada, análise de vulnerabilidades visando a inserção no serviço. Demandas provenientes do referenciamento e relacionamento com os CRAS, equipamentos e órgãos da rede de atendimento ou de busca espontânea, a qual posteriormente será direcionada ao CRAS.

Desligamento de usuários: O desligamento de um usuário só pode ser realizado pela assistente social e nas seguintes situações:

Limite do ciclo de vida: quando o usuário alcança o limite de idade estabelecido para o serviço. O usuário poderá se inscrever em outro serviço correspondente à sua idade, havendo interesse e disponibilidade na unidade.

Impossibilitado: o usuário decide não participar mais das atividades do serviço por motivos particulares (mudança de endereço, problemas de saúde em si ou na família, falta de recursos para o transporte, distância da unidade, etc.)

Desinteresse: o usuário decide não participar mais das atividades do serviço, por falta de interesse pelas atividades do serviço/programa.

Superação da situação de vulnerabilidade: quando ocorre o encerramento do ciclo de vulnerabilidade material, no qual o usuário/família, em conjunto com a assistente social, decide pelo seu desligamento do serviço por haver superado a situação inicial. Nestes casos, não poderá haver outras vulnerabilidades relacionais.

Evasão: o usuário deixa de frequentar o serviço sem qualquer aviso prévio. A assistente social entrará em contato com a família/usuário para saber a causa do não comparecimento e fará as intervenções necessárias para que o usuário retorne ao serviço. Se o usuário permanecer faltoso, a partir de dez faltas consecutivas e após todas as intervenções possíveis, a matrícula poderá ser cancelada pela assistente social, ficando registrado o motivo como evasão. Nos casos em que houver acompanhamento devido a situações de violação de direitos, a assistente social fará relatório informando os órgãos de direitos.

Encontro com famílias: Promover o fortalecimento de vínculos e fomentar a função protetiva familiar por meio de encontro com os inscritos e seus familiares, sendo de responsabilidade do assistente social desenvolver temas de cidadania, informativos, estimulando a participação e acesso da rede socioassistencial, por meio de rodas de conversas, dinâmicas, fóruns e atividades de convívio.

Procedimentos pós o desligamento de usuários: Frente ao desligamento, o técnico de referência realizará a inserção de novo usuário conforme lista de espera.

Para os cursos de qualificação profissional a nova inserção respeitara o período de execução da atividade, forma a não comprometer a comprometer o processo de aprendizagem.

ATIVIDADES EM GRUPO:

As atividades são desenvolvidas em grupos e têm como principal intenção o desenvolvimento de atividades socioeducativas realizadas por meio de diálogos, reflexões, rodas de conversa, vivências ressignificadoras, pesquisas, visitas a equipamentos institucionais, públicos ou privados do território, experiências lúdicas, artísticas-culturais, de lazer, voltadas a promover interações, gerar fortalecimento de vínculos entre: familiares, participantes do grupo, com os profissionais da unidade, com o território e com a cidade; oportunizar o desenvolvimento de potencialidades e habilidades socioemocionais e profissionalizantes, assegurando a proteção social. As atividades socioeducativas serão fundamentadas a partir dos objetivos e eixos norteadores de cada serviço alinhado às necessidades, expectativas e interesses do grupo.

AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO EQUIPE DE REFERÊNCIA:

ATIVIDADES INDIVIDUAIS E/OU FAMILIARES:

Atendimento social: Em cada unidade de atendimento, realizado por assistente social que atua nas expressões da questão social e passam a conhecer as necessidades pessoais, familiares e sociais dos sujeitos, para atendê-los com intervenções resolutivas, orientações e socialização de informações, ampliando o conhecimento sobre seus direitos e o acesso a benefícios e serviços. Os atendimentos podem resultar em encaminhamentos para outros serviços da rede, a partir da análise do profissional. Também poderão ocorrer atendimentos continuados, os quais são classificados como acompanhamento social ao usuário ou à família.

Atendimento multidisciplinar: o atendimento multidisciplinar consiste na escuta qualificada e em orientações realizadas por dois ou mais profissionais da equipe de referência, ou com a participação de membro da equipe de educadores, nos quais são consideradas as competências e ética de cada área. O atendimento pode ser realizado para o usuário ou para a família.

Visita domiciliar: A visita domiciliar se constitui em importante instrumento de intervenção social, pois é uma forma de aproximação entre o profissional e a realidade do usuário.

5.9) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

ATIVIDADE 1:

Nome da atividade: Tecendo Paz: Convivência, Vínculo e Diálogo.

Objetivo específico: Promover o desenvolvimento de competências socioemocionais, de convivência comunitária e de estratégias de resolução pacífica de conflitos entre adolescentes de 12 a 17 anos, por meio de vivências educativas, expressivas e relacionais que estimulem o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais, prevenindo a violência doméstica e fortalecendo a cultura de paz.

Meta Quantitativa: Atender 20 adolescentes de 14 a 17 anos.

Meta Qualitativa: Fomentar um espaço seguro e acolhedor que promova a autonomia,

o respeito mútuo, a escuta ativa e a resolução de conflitos através do diálogo e da mediação. A proposta busca reduzir situações de violência e fortalecer os vínculos afetivos entre os adolescentes e suas famílias.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

- Ficha de matrícula e acompanhamento dos adolescentes.
- Lista de presença semanal.
- Relatórios mensais de desempenho pedagógico e frequência.
- Relatórios sociais de acompanhamento social.

Indicadores:

Indicador	Unidade de Medida	Forma de Verificação
Número de adolescentes matriculados no programa	Quantitativo absoluto	Fichas de inscrição / lista de presença
Percentual de frequência nas atividades teóricas	Percentual (%)	Registro de frequência mensal
Número de encontros formativos realizados	Quantitativo absoluto	Relatórios mensais
Percentual de participantes inseridos em empresas como aprendizes	Percentual (%)	Contratos de aprendizagem firmados
Nível de satisfação dos aprendizes com a formação recebida	Percentual (%)	Questionários, rodas de conversa e entrevistas avaliativas

Periodicidade da avaliação das metas:

Indicador	Períodicidade
Matrículas e frequência	Mensal
Avaliação de desempenho e evolução comportamental	Bimestral
Contratação/aproveitamento em empresas	Mensal, conforme a demanda
Avaliação de satisfação dos participantes	Ao final de cada módulo formativo

Forma de conduzir a atividade: A atividade ocorrerá em 3 encontros semanais,

com 4 horas de duração cada (das 13h às 17h), ao longo de 12 meses.

Cada semana terá um tema central que será trabalhado de forma interligada pelos profissionais, com o seguinte formato:

Estrutura semanal:

Segunda-feira – Ciclos de desenvolvimento e cidadania (Assistente Social).

Objetivo: Estimular a compreensão dos direitos sociais, da convivência e da cidadania.

- Dinâmicas de apresentação e integração
- Jogo das garantias sociais (direitos X desafios)
- Roda de conversa: "Quem sou eu no território?"
- Produção coletiva de cartazes ou colagens sobre o tema
- Simulação de situações: atendimento público, participação em conselhos, etc.

Quarta-feira – Entre Nós – Oficina de convivência e protagonismo juvenil (Psicólogo/a).

Objetivo: Fortalecer habilidades socioemocionais e promover o autocuidado.

- Atividade de relaxamento guiado e respiração consciente
- Jogo das emoções: tabuleiro com perguntas e desafios
- Oficina de expressão corporal e artística: "Meu corpo fala"
- Caixa de sentimentos: compartilhando experiências com apoio visual
- Teatro espontâneo: encenação de conflitos e estratégias de resolução

Sexta-feira – Laboratório de Ideias criativas (Pedagogo/a).

Objetivo: Estimular a criatividade, o raciocínio crítico e a expressão verbal e escrita.

- Dinâmica de palavras-chaves e construção de frases coletivas
- Debate temático com uso de vídeos curtos, charges e músicas
- Desenho livre e produção de histórias em quadrinhos
- Oficina de fanzine: "Minha voz no papel"
- Jogo cooperativo com resolução de desafios em grupo

Eixos temáticos mensais – 12 meses:

1. Autoconhecimento e identidade
2. Família, vínculos e convivência

3. Direitos humanos e cidadania
4. Prevenção de violências
5. Corpo, saúde e sexualidade
6. Projetos de vida e escolhas
7. Educação, escola e futuro
8. Território e pertencimento
9. Racismo e desigualdades sociais
10. Tecnologia e redes sociais
11. Trabalho e juventude
12. Avaliação, celebração e encerramento

2 encontros semanais de planejamento e avaliação interna da equipe técnica:

Terça e quinta-feira, reuniões entre os profissionais para:

Planejar o desenvolvimento temático da semana seguinte

Avaliar a participação, avanços e dificuldades dos adolescentes

Discutir encaminhamentos e articulações com a rede

Elaborar registros técnicos e materiais de apoio às oficinas

Profissionais envolvidos: assistente social, psicólogo, pedagogo, educador social volante e coordenador, contratados para o projeto de execução.

Período de realização semanal: Segunda a Sexta feira.

Carga Horária: 13:00 – 17:00

Quantas horas de atividades semanais: 20h.

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos:

- Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários dos adolescentes participantes
- Melhoria da convivência social e familiar, com desenvolvimento de habilidades de escuta, respeito e negociação
- Redução de comportamentos agressivos e aumento da capacidade de lidar com frustrações e conflitos de forma pacífica
- Desenvolvimento de sentimentos de pertencimento, autocuidado, empatia e colaboração
- Valorização do diálogo como ferramenta de prevenção à violência doméstica e comunitária

Quantitativos:

- 20 adolescentes acompanhados pela equipe técnica multiprofissional;
- 3 produtos coletivos elaborados (ex: mural temático, vídeo, apresentação artística);
- 3 reuniões com famílias e 2 encontros de articulação com a rede local realizados.

5.10) VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

I – Indicar o período de vigência deste plano de trabalho em acordo com o edital de chamamento e anexos

A partir da data de assinatura do Termo de Fomento.

II – Etapas de execução das atividades, respeitado o prazo de início do serviço

Atividades	Dias da Semana	Horário	Meses											
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Atendimento psicosocial	Terça e quinta feira	13:00 – 17:00	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ciclos de desenvolvimento e cidadania	Segunda feira	13:00 – 17:00	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Entre Nós – Oficina de convivência e protagonismo juvenil	Quarta feira	13:00 – 17:00	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Laboratório de Ideias criativas	Sexta feira	13:00 – 17:00	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Observações:

5.11) RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS

ITENS OBRIGATÓRIOS A SEREM PREENCHIDOS

Cargo	Quantidade	Nível de escolaridade	Jornada de trabalho semanal e mensal (proporcional às atividades desenvolvidas na parceria)	Horário de início e fim da jornada diária de trabalho (proporcional às atividades desenvolvidas na parceria)	Forma de contratação	Valor da remuneração (mensal).	Atribuições
Coordenador	1	Superior Completo	100 horas mensais 20 horas semanais	Segunda a Sexta-feira 13:00 – 17:00	Contratação por tempo determinado, vinculada à vigência do projeto e formalizada por meio de prestação de serviços (Pessoa Jurídica – PJ), conforme cronograma de execução.	R$2.700,00	Profissional responsável pela **gestão técnico-pedagógica** do programa, garantindo a conformidade legal, a articulação entre teoria e prática e a qualidade do processo formativo. **Principais Atribuições:** • Elaborar e acompanhar o **plano pedagógico do programa**, assegurando a vinculação entre os conteúdos teóricos e a prática no ambiente de trabalho; • Supervisionar os equipe técnica, oferecendo suporte técnico e metodológico; • Monitorar a execução das aulas e oficinas, avaliando metodologias, frequência, desempenho e engajamento dos aprendizes; • Estabelecer **articulação com empresas parceiras**, famílias e rede de proteção; • Garantir o cumprimento da legislação da, normas da assistência social e dos princípios da pedagogia social.
Assistente social	1	Superior Completo	100 horas mensais 20 horas semanais	Segunda a Sexta-feira 13:00 – 17:00	Contratação por tempo determinado, vinculada à vigência do projeto e formalizada por meio de prestação de serviços (Pessoa Jurídica – PJ),	R$2.500,00	Responsável pelo **acompanhamento social dos adolescentes e suas famílias**, atuando na prevenção de riscos, acesso a direitos e fortalecimento dos vínculos sociais, comunitários e familiares. **Principais Atribuições:** • Realizar **acolhimento e escuta qualificada**

					conforme cronograma de execução.		dos aprendizes e suas famílias; • Identificar situações de vulnerabilidade, risco social ou violação de direitos, promovendo **encaminhamentos à rede socioassistencial**; • Desenvolver ações de **fortalecimento de vínculos familiares**, rodas de conversa com responsáveis e encontros temáticos; • Elaborar **relatórios sociais, pareceres técnicos e avaliações individuais** quando necessário; • Mediar conflitos escolares, familiares ou no ambiente de trabalho, promovendo a mediação e o diálogo; • Atuar em parceria com a equipe técnica, participando da **avaliação e replanejamento pedagógico** do programa.
Psicologo	1	Superior Completo	100 horas mensais 20 horas semanais	Segunda a Sexta-feira 13:00 – 17:00	Contratação por tempo determinado, vinculada à vigência do projeto e formalizada por meio de prestação de serviços (Pessoa Jurídica – PJ), conforme cronograma de execução.	R$2.500,00	O(a) psicólogo(a) é responsável por conduzir ações que promovam o desenvolvimento socioemocional dos adolescentes, por meio de atividades que favoreçam o autoconhecimento, a regulação emocional, a autoestima e a construção de relações interpessoais saudáveis. Entre suas atribuições específicas destacam-se: • Planejar e conduzir oficinas psicossociais que abordem temas como emoções, autocuidado, prevenção de violências, enfrentamento de conflitos e habilidades sociais; • Utilizar metodologias lúdicas e dinâmicas de grupo para estimular a expressão emocional e a reflexão crítica; • Realizar atendimentos individuais e em grupo quando necessário, oferecendo escuta qualificada e suporte emocional; • Apoiar a equipe multiprofissional no acompanhamento do desenvolvimento dos adolescentes, identificando necessidades e propondo intervenções adequadas; • Participar das reuniões de planejamento e

							avaliação para ajustar as estratégias de atuação e garantir a efetividade das atividades; • Promover articulação com a rede de saúde mental e demais serviços sociais, quando necessário, para encaminhamentos e fortalecimento da rede de apoio.
Pedagogo	1	Superior Completo	100 horas mensais 20 horas semanais	Segunda a Sexta-feira 13:00 – 17:00	Contratação por tempo determinado, vinculada à vigência do projeto e formalizada por meio de prestação de serviços (Pessoa Jurídica – PJ), conforme cronograma de execução.	R$2.500,00	• Planejar, organizar as oficinas e atividades pedagógicas, garantindo que sejam adequadas às necessidades e interesses do público-alvo; • Desenvolver metodologias lúdicas, dinâmicas e participativas que favoreçam o aprendizado significativo, o engajamento e o protagonismo dos adolescentes; • Promover o desenvolvimento de competências socioemocionais, cognitivas e culturais, estimulando a reflexão crítica, a autonomia e a criatividade; • Conduzir ações de sensibilização, motivação e acompanhamento do processo formativo dos adolescentes, incluindo a mediação de conflitos e o fortalecimento dos vínculos; • Elaborar materiais didáticos e recursos pedagógicos que subsidiem as atividades e favoreçam a aprendizagem;
Educador Social	1	Ensino médio	100 horas mensais 20 horas semanais	Segunda a Sexta-feira 13:00 – 17:00	Contratação por tempo determinado, vinculada à vigência do projeto e formalizada por meio de prestação de serviços (Pessoa Jurídica – PJ), conforme cronograma de execução.	R$1.800,00	O educador irá atuar de forma itinerante, prestando suporte pedagógico, socioemocional e orientativo em diferentes espaços e atividades do projeto. Suas principais atribuições incluem: • Desenvolver e aplicar atividades educativas, recreativas e formativas em variados ambientes, adaptando-se às necessidades específicas de cada contexto e grupo; • Apoiar a integração e participação dos adolescentes nas atividades propostas, promovendo um ambiente acolhedor e inclusivo; • Identificar dificuldades e demandas individuais e coletivas, encaminhando aos

							profissionais especializados quando necessário; • Facilitar a mediação de conflitos, incentivando o diálogo, a cooperação e a cultura de paz; • Colaborar com a equipe técnica na organização, planejamento e avaliação das ações educativas itinerantes; • Registrar informações relevantes sobre o andamento das atividades, o comportamento e a evolução dos adolescentes; • Promover articulação com famílias, comunidade e parceiros locais para fortalecer a rede de apoio e garantir a continuidade das ações; • Contribuir para a formação de vínculos de confiança e respeito entre os adolescentes e a equipe do projeto.
Ajudante geral	1	Ensino médio	100 horas mensais 20 horas semanais	Segunda a Sexta-feira 13:00 – 17:00	Contratação por tempo determinado, vinculada à vigência do projeto e formalizada por meio de prestação de serviços (Pessoa Jurídica – PJ), conforme cronograma de execução.	R$1.000,00	Apoiar na organização e manutenção dos espaços físicos da instituição; Realizar serviços gerais de limpeza, conservação e suporte logístico; Preparar materiais e ambientes para o desenvolvimento das atividades; Auxiliar na recepção e orientação de usuários e visitantes, quando necessário.

5.12) ARTICULAÇÃO DE REDE

Instituição/Órgão	Natureza da Interface
Centro de Referência de Assistência Social – CRAS	Referenciamento e contra referenciamento no atendimento aos usuários e suas famílias, promoção do acesso a programas, serviços e benefícios da política pública de assistência social.
Centro de Referência Especializado Assistência Social.- CREAS	Participar de discussões encaminhamentos de casos e realizar
Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil – CAPSIJ	Orientação e apoio deste serviço para trabalho e encaminhamento da família aos demais serviços que a rede propicia.
Conselho Tutelar	Articulação e apoio na prevenção e proteção dos direitos dos adolescentes, encaminhamentos de usuários em situação de risco e/ou vulnerabilidade social.
Rede municipal e estadual de ensino, educação infantil, ensino fundamental I e II, ensino médio.	Orientação e apoio referente ao desenvolvimento da criança e do adolescente, encaminhamento dos usuários aos demais serviços que a rede propicia.
Centros de Saúde	Encaminhamento de assuntos relacionados à área, reuniões setoriais, casos de saúde e atendimentos terapêuticos.
Empresas e organizações parceiras	Encaminhamento dos Adolescentes a vagas de emprego de programas jovem aprendiz e estágios.

5.13) CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DOS USUÁRIOS E FAMÍLIAS

Condições de acesso:

O acesso dos adolescentes será realizado de forma democrática, transparente e articulada com a rede de proteção social básica, priorizando adolescentes em situação de vulnerabilidade social e inscritos no Cadastro Único (CadÚnico), conforme diretrizes da Lei da Aprendizagem e das normativas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Formas de acesso:

- Ter entre 12 anos completos e 17 anos, 11 meses e 29 dias.
- Estar frequentando regularmente o ensino fundamental ou médio.
- Possuir inscrição ativa no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico).
- Estar em situação de vulnerabilidade social, risco pessoal ou exclusão produtiva.

Procedimentos de acesso:

O ingresso se dará por meio de chamada pública ou processo de seleção simplificado, amplamente divulgado em canais oficiais da organização, escolas da

rede pública, CRAS e demais equipamentos da política de assistência social e educação.

- Serão aceitas indicações dos CRAS, CREAS, conselhos tutelares, escolas públicas, serviços de acolhimento e demais organizações parceiras da rede de proteção da criança e do adolescente;
- Após a inscrição, os adolescentes passarão por entrevista de acolhimento, realizada pela equipe técnica (assistente social e psicólogo), com o objetivo de compreender o contexto familiar, escolar e social de cada candidato;

Articulação com a família:

O vínculo com as famílias será mantido ao longo de todo o percurso formativo, por meio de:

- Rodas de conversa e atividades de formação cidadã para pais e responsáveis;
- Atendimento individual sempre que necessário, respeitando as demandas emergentes;
- Encaminhamentos para serviços públicos ou da rede socioassistencial, quando identificadas necessidades de maior proteção.

5.14) RESULTADOS/IMPACTOS ESPERADOS

Espera-se, ao final da execução da atividade, que os adolescentes atendidos apresentem um significativo fortalecimento de suas competências socioemocionais, cognitivas e cidadãs, refletido no aumento da autoestima, da autonomia, do senso crítico e do protagonismo juvenil. Além disso, prevê-se a ampliação do vínculo com a família, a escola e a comunidade, bem como a redução dos indicadores de evasão escolar, isolamento social e vulnerabilidades associadas. A promoção da cultura de paz será um eixo transversal, incentivando o respeito mútuo, a resolução pacífica de conflitos e a convivência harmoniosa. A atuação integrada da equipe multiprofissional deverá contribuir para a construção de trajetórias pessoais e sociais mais positivas, favorecendo a inclusão e o exercício pleno dos direitos sociais desses jovens.

5.15) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Para garantir o acompanhamento contínuo e a avaliação da efetividade da atividade, serão utilizados os seguintes indicadores:

Indicadores quantitativos:

- Número de encontros realizados com os adolescentes (meta: 144 encontros anuais);
- Frequência média de participação dos adolescentes nas oficinas (meta: 85% de presença mensal);
- Quantidade de produtos coletivos elaborados (meta: 12 produtos, um por mês);
- Número de reuniões realizadas com famílias e com a rede socioassistencial (meta: pelo menos 3 reuniões com famílias e 2 com a rede);
- Registro de encaminhamentos realizados para serviços da rede de apoio.

Indicadores qualitativos:

- Grau de satisfação dos adolescentes e familiares, avaliado por meio de questionários e rodas de conversa;
- Avaliação do desenvolvimento das competências socioemocionais, cognitivas e de cidadania, com foco no fortalecimento da autoestima, autonomia e protagonismo;
- Observação e registro do engajamento dos adolescentes nas atividades lúdicas, reflexivas e culturais;
- Avaliação do impacto das ações de promoção da cultura de paz, por meio de relatos, dinâmicas e indicadores de redução de conflitos;
- Feedback da equipe multiprofissional sobre o andamento das atividades e sugestões de melhorias.

Esses indicadores serão avaliados nas reuniões semanais da equipe técnica (terças e quintas-feiras) e em momentos específicos de avaliação semestral, possibilitando ajustes contínuos e a garantia da qualidade da intervenção.

5.16) FORMAS DE FISCALIZAÇÃO

Serão revisados mensalmente os relatórios de execução do objeto.

Será realizada pesquisa de satisfação após o termino projeto de execução.

5.17) AÇÕES INDISPENSÁVEIS

Para garantir a eficácia e o alcance dos objetivos da atividade, as seguintes ações são consideradas indispensáveis:

- Planejamento e articulação contínua da equipe multiprofissional, com reuniões semanais para avaliação e ajustes das estratégias;
- Realização regular das oficinas com os adolescentes, conforme cronograma previsto, garantindo a qualidade e diversidade das atividades;
- Monitoramento constante da participação e do desenvolvimento dos adolescentes, por meio de registros e avaliações qualitativas e quantitativas;
- Engajamento das famílias e da comunidade, promovendo reuniões e rodas de diálogo para fortalecer vínculos e apoio ao processo formativo;
- Promoção da cultura de paz, integrando práticas de mediação de conflitos, respeito mútuo e convivência harmoniosa em todas as atividades;
- Articulação com a rede socioassistencial e de saúde, garantindo encaminhamentos e suporte integral às demandas dos adolescentes;
- Produção e sistematização de registros técnicos e materiais didáticos, para subsidiar o acompanhamento, a prestação de contas e a divulgação dos resultados;
- Avaliações periódicas, com ajustes contínuos para aprimoramento das ações e alinhamento com as necessidades do público atendido.

5.18) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A Organização Social possui neste momento espaço físico/núcleo(s) de atendimento para a execução do Serviço? (X) Sim ( ) Não

Se a resposta for SIM, descrever:

Eduzz 2 – Instituto Elevar de Educação e Empreendedorismo / Av. Sorocaba, n° 485 Jardim Magnólia, CEP: 18.044-390

Locado ( ) Próprio ( ) Cedido (X) Eduzz

Condições de acessibilidade

Sim ( ) Parcialmente (X) Não possui ( )

Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis	Equipamento/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço	Materiais de consumo disponíveis para o desenvolvimento do serviço
1 Sala atendimento	6 Cadeiras. 2 Mesas 2 Armários	Materiais de escritório e papelaria.
3 Salas para atividades coletivas de grupo de até 30 usuários.	30 Mesas 60 Cadeiras	Lousas Notebooks
1 Salão	Mesas Cadeiras, Projetor,Ar condicionado, espelho de parede.	Material Pedagógico.
1 Depósito de Materiais	01 Armário	Material Pedagógico. Livros Material de Apoio
1 Sala de descanso	Sofás, Puffs, Estante de livros, aparador	Café, frutas. livros
4 Banheiros	2 Cabines Femininas 2 Cabines Masculinas Acessibilidade. Ventilação.	Produtos de higiene pessoal. Produtos de limpeza.

O local conta com rampas de acessibilidade e banheiros adaptados.

6) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO:

Nome completo: Renara Aparecida Nogueira Vieira

Formação: Serviço Social

Número de registro profissional: CRESS/SP 9°Região 46.696

Telefone para contato: (15) 99618-9286

E-mail Coordenador: renata.vieira@projetoelevar.org.br

Sorocaba 07 de novembro de 2025.

VERONICA MARIA DA COSTA DANTAS[redacted]

Assinado de forma digital por VERONICA MARIA DA COSTA DANTAS:[redacted]
Dados: 2025.11.07 08:28:23 -03'00'

Verônica Maria da Costa Dantas
Presidente

"Transformando vidas por meio da educação, tecnologia, arte, cultura, esporte, qualificação profissional e empreendedorismo."

ANEXO III - PROPOSTA DE PREÇO DE TRABALHO

Edital de Chamamento Público 01/2025/CMDCA

Nome da Organização: Instituto Elevar de Educação e Empreendedorismo
EXECUÇÃO DO SERVIÇO: Serviço de convivência e fortalecimento de vinculos.

Eixo/diretriz: CULTURA DE PAZ E METODOLOGIAS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS | Projetos que desenvolvam atividades de fortalecimento do vínculo, orientação e acompanhamento sócio familiar das crianças e adolescentes para a prevenção da violência doméstica por meio de intervenção no grupo familiar, com o fortalecimento dos vínculos afetivos familiares.

Valor Total da Proposta para execução de custeio por 21 (vinte e um dias).	**R$ 9.100,00**
Valor Total da Proposta para execução de custeio por 30 (trinta) dias	**R$ 13.500,00**
Valor Total da Proposta para execução de custeio por 09 (nove) dias	**R$ 3.900,00**
Valor Total da Proposta para execução de custeio por 12 (doze) meses	**R$ 156.000,00**

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês 1 R$	**9.100,00**	**Mês 2 R$**	**13.000,00**	**Mês 3 R$**	**13.000,00**	***Mês 04 R$***	***13.000,00***	***Mês 05 R$***	***13.000,00***	***Mês 06 R$***	***13.000,00***		
Mês 7 R$	**13.000,00**	**Mês 8 R$**	**13.000,00**	**Mês 9 R$**	**13.000,00**	***Mês 10 R$***	***13.000,00***	***Mês 11 R$***	***13.000,00***	***Mês 12 R$***	***13.000,00***	***Mês 13 R$***	***3.900,00***
										Total	***156.000,00***		

PLANILHA ORÇAMENTARIA – RECURSO PUBLICO

	Valor unitário	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Total Previsto
RECURSOS HUMANOS 5 - Subtotal		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Salários e ordenados (fazer o detalhamento dos profissionais com valores individuais de salário)															
INSS															
PIS															
Dissídio Coletivo															
Vale transporte															
Vale alimentação															
Outros:															
RECURSOS HUMANOS 6 - Subtotal		**9.100,00**	**13.000,00**	**13.000,00**	**13.000,00**	**13.000,00**	**13.000,00**	**13.000,00**	**13.000,00**	**13.000,00**	**13.000,00**	**13.000,00**	**13.000,00**	**3.900,00**	**156.000,00**
Serviço (RPA/ nota)															
Autonomo (especificar)															
Pessoa Jurídica (especificar)															
Coordenador		**1.890,00**	**2.700,00**	**2.700,00**	**2.700,00**	**2.700,00**	**2.700,00**	**2.700,00**	**2.700,00**	**2.700,00**	**2.700,00**	**2.700,00**	**2.700,00**	**810,00**	**32.400,00**
Assistente Social		**1.750,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**750,00**	**30.000,00**
Psicologo		**1.750,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**750,00**	**30.000,00**
Pedagogo		**1.750,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**750,00**	**30.000,00**
Educador social		**1.260,00**	**1.800,00**	**1.800,00**	**1.800,00**	**1.800,00**	**1.800,00**	**1.800,00**	**1.800,00**	**1.800,00**	**1.800,00**	**1.800,00**	**1.800,00**	**540,00**	**21.600,00**
Ajudante geral		**700,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**300,00**	**12.000,00**
Outros:															
MEDICAMENTOS		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Descrever															
Outros:															
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Descrever															
Outros:															

OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Materiais de Expediente															
Materiais de Escritório															
Materiais Pedagógicos															
Materiais pequenos reparos/Manutenção															
Materiais de Limpeza e higiêne															
Outros: _____															
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Manutenção predial															
Serviços de Contabilidade															
Locação de Veículos															
Locação de Impressora															
Seguros															
Outros: _____															
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LOCAÇÃO DIVERSAS		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Locação de equipamentos															
Locação de Veículos															
(descrever item a item)															
(descrever item a item)															
UTILIDADES PÚBLICAS (7)		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Energia Elétrica Projeto															
Água destinado ao uso do Projeto															
Telefone destinado ao uso do Projeto															
Internet destinado ao uso do Projeto															
Gás destinado ao uso do Projeto															
COMBUSTÍVEL		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Combustível utilizado ao uso do Projeto															
PROVISÕES		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Férias															
13º salário															
FGTS															
TOTAL FINAL		**9.100,00**	**13.000,00**	**13.000,00**	**13.000,00**	**13.000,00**	**13.000,00**	**13.000,00**	**13.000,00**	**13.000,00**	**13.000,00**	**13.000,00**	**13.000,00**	**3.900,00**	**156.000,00**

Sorocaba, 07 de novembro de 2025

VERONICA MARIA DA COSTA DANTAS:[redacted]

Assinado de forma digital por VERONICA MARIA DA C[redacted]
Dados: 2025[redacted]

Verônica Maria da Costa Dantas
Presidente